



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Gestão e Negócios

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1F Sala 216 - Campus Santa Mônica - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4132 - www.fagen.ufu.br - fagen@ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.054143/2024-13

Interessado: Diretoria da Faculdade de Gestão e Negócios

A DIRETORA DA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica a MINUTA DE RESOLUÇÃO (SEI nº 5636383) da seguinte forma:

Onde se lê: "Regulamenta a Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota junto à comunidade da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia, visando subsidiar a definição da lista tríplice da escolha do(a) Diretor(a) da FAGEN - Gestão 2025-2029."

Leia-se: "Regulamenta a Consulta Eleitoral junto à comunidade da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia, visando subsidiar a definição da lista tríplice da escolha do(a) Diretor(a) da FAGEN - Gestão 2025-2029."

Uberlândia, 01 de outubro de 2024

CÍNTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho da Faculdade de Gestão e Negócios - CONFAGEN



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Viola, Conselheiro(a)**, em 01/10/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Rodrigues de Oliveira, Presidente**, em 01/10/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5752210** e o código CRC **C5C63A81**.